



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2958/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 039860/2014-99.

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 5140/2014 de 18 de dezembro de 2014, que concedeu ao Professor de Magistério Superior **ANDRÉ RIBEIRO DE SANTANA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Altamira, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído Doutorado em Educação em Ciências e Matemáticas, **para declarar que é a partir de 25 de novembro de 2014** e não como constou na Portaria ora retificada.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de agosto de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor